

# A Psicologia Frente ao Contexto Contemporâneo

Juliano Del Gobo  
(Organizador)

 **Atena**  
Editora

Ano 2018

**Juliano Del Gobo**  
(Organizador)

**A Psicologia**  
**Frente ao Contexto Contemporâneo**

Atena Editora  
2018

2018 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

**Editora Chefe:** Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Diagramação e Edição de Arte:** Geraldo Alves e Natália Sandrini

**Revisão:** Os autores

#### Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

P974 A psicologia frente ao contexto contemporâneo [recurso eletrônico] /  
Organizador Juliano Del Gobo. – Ponta Grossa (PR): Atena  
Editora, 2018. – (A Psicologia Frente ao Contexto  
Contemporâneo; v. 1)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-016-2

DOI 10.22533/at.ed.162181912

1. Psicologia. 2. Psicologia e sociedade. 3. Pessoas – Aspectos  
sociais. I. Gobo, Juliano Del. II. Série.

CDD 150

**Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422**

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de  
responsabilidade exclusiva dos autores.

2018

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos  
autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

## APRESENTAÇÃO

O termo psicologia deriva da união das palavras gregas “psiché” e “logos”, traduzidas como o estudo da alma, mas apesar de suas origens terem raízes tão antigas como as primeiras hipóteses e teorias sobre o funcionamento psicológico. Ao longo de sua história, a psicologia esteve situada no campo da metafísica, em torno de interesses relacionados à essência do ser humano, a partir de questões como O que é a alma e onde ela está? O que possuímos ao nascer? Como conhecemos? Qual é a natureza humana?

Sua identidade atual é muito mais recente e nasceu em meio a ebulição científica na Europa do século XIX, tendo sido preciso se reinventar para atender aos critérios de cientificidade daquele tempo histórico e se constituir como ciência independente. A ciência nascida na Europa do século XIX ao desembarcar nos EUA do século XX foi demandada a torna-se um campo aplicado, onde passa a assumir um lugar social a partir de práticas psicológicas.

A partir do momento em que um conjunto de teorias e práticas vão sendo reconhecidas pelo corpo ampliado dos sujeitos que convivem em determinado tempo e cultivam de mesmos costumes, elas passam a influenciar as formas de reprodução da vida, pois tornam-se parte da cultura. Discutir a Psicologia como produto e matéria-prima da Cultura humana é reconhecê-la a partir de duas importantes características: a diversidade de suas produções e sua origem e continuidade histórica, refletindo a relação dialética entre as demandas e necessidades do conjunto ampliado da sociedade em dado tempo histórico.

Nesta obra, a consciência histórica da Psicologia é cobrada na qualidade ou condição de ser contemporânea, isto é no desafio de se reconhecer como parte da construção de seu próprio tempo histórico, a partir de reflexões e produções teóricas e práticas que abordam questões históricas, mas que se tornam emergentes na medida que nosso tempo histórico ousa enfrentá-las. Uma obra como essa é sempre muito importante porque traz ao centro do debate sobre a vida coletiva em sociedade e a concretude das condições de vida dos sujeitos, as quais são objeto de abordagem e análise. Em resumo, trata-se de introduzir uma discussão histórica, sociológica e filosófica a respeito do mundo que vivemos, das formas dominantes de existir no mundo e de como as Psicologias contemporâneas são modos de tomar partido em relação às situações da vida cotidiana (FIGUEIREDO, 2015, p.30).

Dentro deste livro, estão contidas produções necessárias ao contexto contemporâneo, produções com posicionamento ético e também político diante de uma grande diversidade de temas e abordagens realizadas pelos autores. Assim, a diversidade de temas que o leitor encontrará nessa obra se une na medida que os debates estão sempre permeados pela posição ética e pela consciência de que a Psicologia tem responsabilidade com seu tempo histórico e com a vida coletiva.

Como a história segue seu próprio curso e qualquer tentativa de controle e previsão

sobre ela se mostram limitados, é necessário antes de tudo assimilar a contribuição importante do campo teórico e político da psicologia social, a qual revela que não há neutralidade na ciência e na prática da psicologia, uma vez que ela ou fornece elementos para a manutenção da estrutura social vigente ou para a transformação no modo de vida e da maneira de conceber os diferentes sujeitos na sociedade.

Desejemos aos leitores que desfrutem dessa obra e se deixem inundar com a profundidade dos artigos que seguem.

Juliano Del Gobo

## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>CAPÍTULO 1</b> .....   | <b>1</b>  |
| MULHER E TRABALHO: UM ESTUDO PRELIMINAR DO JÁ-DITO ESTEREOTIPADO  |           |
| <i>Rosângela Rocio Jarros Rodrigues</i>   |           |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.1621819121</b>  |           |
| <b>CAPÍTULO 2</b> .....   | <b>15</b> |
| PSICOLOGIA, PODER E SEXUALIDADE: A FIGURA CONTEMPORÂNEA DO INTERSEX E AS NOVAS PRÁTICAS DE SUBJETIVAÇÃO |           |
| <i>Jônatas Mota Leitão</i>  |           |
| <i>Luiza Maria Silva de Freitas</i>   |           |
| <i>Paulo Germano Barrozo de Albuquerque</i>   |           |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.1621819122</b>  |           |
| <b>CAPÍTULO 3</b> .....   | <b>30</b> |
| POVOS ORIGINÁRIOS E POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL: A QUESTÃO DA TERRA                                    |           |
| <i>André Valécio</i>  |           |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.1621819123</b>  |           |
| <b>CAPÍTULO 4</b> .....   | <b>42</b> |
| IDENTIDADE MASCULINA NA CONTEMPORANEIDADE: NOVAS SÍNTESES DIALÉTICAS                                    |           |
| <i>João Pedro Vilar Nowak de Lima</i>   |           |
| <i>Jeferson Renato Montreozol</i>   |           |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.1621819124</b>  |           |
| <b>CAPÍTULO 5</b> .....   | <b>54</b> |
| O SABER PSICOLÓGICO E A ADOLESCÊNCIA: A NECESSIDADE EM CONSIDERAR INTERSECCIONALIDADES                  |           |
| <i>Isadora Oliveira Rocha</i>   |           |
| <i>Gláucia Ribeiro Starling Diniz</i>   |           |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.1621819125</b>  |           |
| <b>CAPÍTULO 6</b> .....   | <b>68</b> |
| DA CONSTITUIÇÃO DO SUJEITO À INSPIRAÇÃO DE UMA PRÁTICA GRUPAL: CONTRIBUIÇÕES DE BAKHTIN                 |           |
| <i>Barbara Maria Turci</i>  |           |
| <i>Eliane Regina Pereira</i>  |           |
| <i>Emerson Fernando Rasera</i>  |           |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.1621819126</b>  |           |
| <b>CAPÍTULO 7</b> .....   | <b>80</b> |
| ENTRE TELAS E CENAS DA RUA: A MEDIAÇÃO AUDIOVISUAL NO ENCONTRO COM VIDAS OUTRAS NAS CIDADES             |           |
| <i>Allan Henrique Gomes</i>   |           |
| <i>Orlando Afonso Camutue Gunlanda</i>  |           |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.1621819127</b>  |           |
| <b>CAPÍTULO 8</b> .....   | <b>95</b> |
| O QUE PODE O CORPO EM CENA NA CIDADE?   |           |
| <i>Antônio Vladimir Félix-Silva</i>   |           |
| <i>Cássio Marques Ribeiro</i>   |           |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.1621819128</b>  |           |

**CAPÍTULO 9 ..... 109**

ENTRE O PROTAGONISMO JUVENIL E A TUTELA DA JUVENTUDE: POSSIBILIDADES DA PARTICIPAÇÃO E SUBJETIVAÇÃO POLÍTICA

*Lara Brum de Calais*

*Juliana Perucchi*

**DOI 10.22533/at.ed.1621819129**

**CAPÍTULO 10 ..... 125**

MEMÓRIA E MILITÂNCIA FEMINISTA NO ENFRENTAMENTO DA HUMILHAÇÃO SOCIAL

*Mariana Luciano Afonso*

**DOI 10.22533/at.ed.16218191210**

**CAPÍTULO 11 ..... 130**

ENFRENTAMENTOS, RESISTÊNCIAS E SOBREVIVÊNCIAS NOS RAPS DO GRUPO REALIDADE NEGRA DO QUILOMBO DO CAMPINHO DA INDEPENDÊNCIA

*Renata Câmara Spinelli*

**DOI 10.22533/at.ed.16218191211**

**CAPÍTULO 12 ..... 147**

RODAS DE CONVERSA DIALÓGICAS: O ESPAÇO DA LIBERDADE PARA DIZER A PALAVRA

*Erlândia Silva Pereira*

*Maristela de Souza Pereira*

*Rogério de Melo Costa Pinto*

*Helena Borges Martins da Silva Paro*

**DOI 10.22533/at.ed.16218191212**

**CAPÍTULO 13 ..... 162**

DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E ESTEREÓTIPOS NA CONSTRUÇÃO DO AUTOCONCEITO DE CRIANÇAS

*Erik Cunha de Oliveira*

*Saulo Santos Menezes de Almeida*

*Juliana Souza Vaz Ribeiro*

*Alexsandro de São Pedro Santiago*

**DOI 10.22533/at.ed.16218191213**

**CAPÍTULO 14 ..... 171**

DA PATOLOGIZAÇÃO AO DIREITO À SAÚDE DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS EM DOCUMENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

*Roberta Cristina Gobbi Baccarim*

*Grazielle Tagliamento*

**DOI 10.22533/at.ed.16218191214**

**CAPÍTULO 15 ..... 186**

CAPTURA E REGULAÇÃO: INVESTIMENTOS BIOPOLÍTICOS NA SAÚDE DA POPULAÇÃO TRANS

*Júlia Arruda da Fonseca Palmiere*

*Anita Guazzelli Bernardes*

**DOI 10.22533/at.ed.16218191215**

**CAPÍTULO 16 ..... 196**

A CONSTRUÇÃO DA FAMÍLIA HOMOPARENTAL E A SUA PRESENÇA NA LITERATURA INFANTIL

*Hudson Henrique de Oliveira Masferrer*

*Emerson Fernando Rasera*

**DOI 10.22533/at.ed.16218191216**

**SOBRE O ORGANIZADOR ..... 210**

## PSICOLOGIA, PODER E SEXUALIDADE: A FIGURA CONTEMPORÂNEA DO INTERSEX E AS NOVAS PRÁTICAS DE SUBJETIVAÇÃO

### Jônatas Mota Leitão

Graduado em Psicologia (Universidade de Fortaleza – UNIFOR)  
Fortaleza – CE

### Luiza Maria Silva de Freitas

Doutoranda em Educação (Universidade Federal do Ceará – UFC)  
Fortaleza – CE

### Paulo Germano Barrozo de Albuquerque

Professor e coordenador do curso de Psicologia (UNI7 – Centro Universitário 7 de Setembro) e Professor do Mestrado em Direito Privado e relações sociais (UNI7 – Centro Universitário 7 de Setembro)

**RESUMO:** Este artigo analisa a construção da figura do intersex como um dos efeitos das práticas atuais de administração das condutas típicas das sociedades, permeadas por práticas biopolíticas e que se organizaram, nos últimos três séculos, em torno da gestão e do controle da vida. A figura do intersex encontra-se no cruzamento de saberes e de práticas jurídicas e psicológicas. Ela é herdeira da figura do monstro humano, ao mesmo tempo em que se distancia deste por apresentar características derivadas de tecnologias de autocontrole próprias às sociedades biopolíticas do século XXI. A psicologia é analisada como importante expertise no dispositivo contemporâneo de produção

de subjetividades, mais especificamente na produção da figura identitária do intersex.

**PALAVRAS-CHAVE:** Psicologia; Biopolítica; Intersex.

**ABSTRACT:** This article analyzes the construction of the intersex figure as one of the current practices effects related to the administration of society typical behaviors, permeated by biopolitical practices and that have been organized, in the last three centuries, around the management and control of life. The figure of the intersex is found in the intersection of knowledge and legal and psychological practices. It is heir of the human monster figure, while takes distance itself from it by presenting characteristics derived from technologies of self-control proper to biopolitical societies of the 21st century. Psychology is analyzed as important expertise in the contemporary device of producing subjectivities, more specifically in the production of the intersex identity figure.

**KEYWORDS:** Psychology; Biopolitics; Intersex.

### 1 | INTRODUÇÃO

Uma modelo belga chamada Hanne Gaby Odiele revela, no ano de 2017, que é intersexual. Trata-se, segundo uma matéria no

*The Guardian* de 24 de janeiro de 2017, de uma tentativa de redução do estigma, afirma a modelo, tendo em vista que sua condição é nomeada de síndrome de insensibilidade andrógena, uma noção médica que define uma pessoa que é geneticamente masculina, mas contém órgãos sexuais externos com aparência feminina ou com elementos dos dois sexos.

Fala-se, ainda na matéria do *The Guardian*, em uma luta que assegura os direitos humanos fundamentais para essa identidade reivindicada como “ser intersexual”. Junto a isso, discute-se a questão da cirurgia de adequação do sexo e sua adequação a padrões médicos – ao mesmo tempo que inclui medidas de exigências jurídicas – como também, os resultados de exames que procuram constatar sinais que indicam o sexo original (KHOMAMI NADIA, 2017).

Os movimentos sociais contemporâneos, como, por exemplo, os feministas e LGBT (tendo, na letra T, uma gama de subjetividades, práticas sociais com experiências de trânsito e movimentos que incluem transexuais, travestis, transgêneros e intersex) chamam bastante atenção pelo avanço de conquistas pelo que reivindicam, buscando travar uma luta para que haja reconhecimento tanto pelo saber médico, como pela ordem jurídica. Esse reconhecimento envolve não mais um conceito de minoria social, mas se pauta na ideia de diversidade de gênero e sexual (CÉSAR, 2016).

Ainda com César (2016), podemos constatar que as políticas de identidade são práticas discursivas que almejam a elaboração de estratégias, a partir de um recorte de inúmeras identidades, que empreguem ações de conquistas de direitos individuais no âmbito jurídico, incluindo uma luta por reconhecimento de diferentes identidades, como, por exemplo, Gays, Lésbicas e Intersex. Com isso, podemos observar a proliferação de vários grupos sociais representativos que reivindicam seus direitos específicos, consolidando uma articulação que convoca, no campo das práticas sociais, as práticas jurídicas e as práticas médicas.

Todavia, não pretendemos, com o presente artigo, levantar questões acerca da constituição dos movimentos políticos, ou acerca do ativismo político, se há ou não uma efetividade progressista desses movimentos, mas trazer problemas à tona que sirvam de alavanca para mostrar outros elementos que parecem estar em jogo, elementos de conformação e colonização tanto nos estratos de saberes, como, também, no campo das práticas. Expondo isso, buscamos pensar como as interações de saber-poder dos campos da psicologia e do direito se envolvem na produção de subjetividade, mais especificamente na construção da “identidade” do intersex.

Ao percebermos essa atuação médico-jurídica no presente, funcionando como um *continuum* das práticas médicas e das práticas jurídicas, buscamos uma aproximação com uma ótica histórico-filosófica para analisar um curso de Michel Foucault intitulado *Os anormais*, nos atentando para o processo complexo da passagem da figura do monstro humano para a figura do hermafrodita. Em tal passagem, percebemos que ela só se concretiza com uma junção particular entre o saber médico e o saber jurídico, ambos atuando como um *continuum*, junto ao processo de medicalização/

normalização do monstro humano, e de aparecimento multifacetado das noções de lei, norma e exame.

Metodologicamente, a ótica histórico-filosófica possui características e deslocamentos importantes na condução do problema dessa produção. A metodologia histórico-filosófica, segundo Lamas (2010), contém um modo de olhar para a história inspirada nas pesquisas de Michel Foucault. Destaca-se que tal maneira de olhar tem uma singularidade inspirada em Nietzsche, tendo em vista uma compreensão da história como processo descontínuo, e não progressista, sendo fundamental levantar questões acerca dos acontecimentos que a atravessam, assim como, da proveniência destes.

A proveniência desses acontecimentos carrega descontinuidades, rupturas, fragmentações, que pretendemos apontar, advindas do próprio acontecimento histórico, sendo possível, a partir disso, desfrutar da possibilidade da construção de diversos diagnósticos, diversas interpretações, não importando uma resposta que apenas consolide a perspectiva progressista da história.

Diante disso, partindo para a tentativa de apresentar a produção da figura do intersex, buscamos compreender como isso diz respeito a produção também de identidades, fazendo-nos interrogar como foi possível e a que serve a atuação da Psicologia, assim como seu envolvimento nos mecanismos de normalização em jogo, uma vez que ela é convocada e intervém com a fundamentação de pareceres, construindo laudos e, sobretudo, fabricando identidades.

Dessa maneira, a possibilidade de nós pensarmos as condições para a produção da figura do hermafrodita nos faz considerar que podemos lançar questões para as condições de possibilidade para a produção da figura do intersex e do seu amplo espectro. Para isso, vamos explicitar como a produção de uma figura diz respeito a uma forma de organização e funcionamento de poder, em uma compreensão do poder como positivo, como uma relação de forças que produz uma verdade.

Michel Foucault (1988) nos mostra como o exercício de poder passa por um deslocamento importante nas sociedades ocidentais. A análise da sociedade disciplinar e normalizadora que ele trabalha em seu livro *Vigiar e punir* soma-se a uma reflexão acerca do desenvolvimento de uma tecnologia de poder centrada na vida. O poder soberano é deslocado, a partir do século XVIII, para um poder sobre a vida com dois eixos: por um lado, o das disciplinas e, de outro, o dos mecanismos que regulam a vida, centrando-se no corpo como espécie, conhecido também como uma “biopolítica da população”.

Acrescentaremos às reflexões foucaultianas, as contribuições de Rose (2013) acerca das transformações biopolíticas do século XXI, nos fazendo pensar sobre em que cenário biopolítico se encontra a produção de identidades, inclusive onde se encontra a figura contemporânea do intersex, tendo em vista a atualização dos dispositivos biopolíticos de controle e regulação nas atuais formas de governo das populações e dos diferentes grupos sociais nas democracias liberais.

Algo que será de grande importância para lançarmos questões é aquilo que Foucault chama de “dispositivo de sexualidade”, que faz parte desse agenciamento político da vida, integrando, desse modo, a biopolítica. Compreender a atuação desse dispositivo e os deslocamentos no próprio funcionamento da biopolítica, nos permitirá construir uma problemática em torno da produção da figura contemporânea do intersex e do que há de diferente em relação ao cenário de produção da figura do hermafrodita, apontando novas demandas para a Psicologia.

## 2 I OS ANORMAIS E O CONTINUUM MÉDICO-JURÍDICO

No curso que Michel Foucault organiza no ano de 1976, intitulado *Os anormais*, há uma preocupação em se construir uma genealogia, história descontinuista, acerca do aparecimento de três figuras históricas do ocidente: o monstro humano, o onanista e o incorrigível. Buscaremos, com isso, trabalhar em cima das três primeiras aulas, nas quais Foucault nos apresenta elementos para uma discussão acerca da indiscernibilidade médico-jurídica que se constituirá de forma particular em torno dessas figuras e, mais especificamente, acerca da passagem da figura do monstro humano para a figura do hermafrodita.

Foucault (2010) expõe no decorrer do curso uma série de documentos jurídicos e laudos psiquiátricos, buscando mostrar quais discursos circulavam por essas matérias. O primeiro fragmento exposto data do ano de 1955, no qual o conteúdo é visto por ele como ubuesco, tanto por serem grotescos, mas também pelo fato de serem discursos proferidos por pessoas que cumprem uma função qualificada como científica e que interferem em decisões da justiça.

O estranhamento de Foucault está justamente em perceber que os discursos desses documentos legais não estariam nos conformes disponibilizados pela matéria jurídica, pelas regras do direito, pelo o que a lei estaria enunciando. Seu conteúdo parecia estar distante inclusive de um discurso propriamente científico da ciência médica. Haveria uma descontinuidade nos laudos que possibilitam atuações tanto da ciência jurídica, como também da ciência médica, que se organizam estrategicamente de modo a produzir efeitos de verdade que determinam maneiras específicas de funcionamento das instituições de poder (FOUCAULT, 2010).

Foucault percebe com o fragmento, com o que se produz nos relatórios policiais e nos laudos médico-legais, que há uma relação de verdade-justiça que precisa ser rigorosamente investigado, tendo em vista que são temas muito importantes para a pensamento ocidental. Como se chegou a uma pertinência fundamental entre o enunciado da verdade e uma prática jurídica? Quando se organizou uma relação estranha entre enunciados com estatuto de discursos verdadeiros com efeitos jurídicos e que, ao mesmo tempo, detém elementos que são extremamente alheios a todas as regras que constituem o discurso científico?

Chega-se, com essas questões, ao problema da falta de homogeneidade entre as regras do direito e as verdades científicas médicas. Por não possuírem objeto de intervenção óbvio, voltar-se-ão, por exemplo, de acordo com laudos médico-legais às condutas anormais, às condutas que podem ser focos de instâncias de controle do anormal, que inclui também um controle do crime e o tratamento de doenças.

Aos poucos, com esses problemas lançados por Foucault, estaríamos nos defrontando com um modo novo de organização do exercício de poder que se utiliza de discursos que produzem efeitos de poder amplos e que apresentam um conteúdo desqualificado, que podem inclusive nos fazer rir. Com isso, o que está aparecendo é uma tecnologia de poder com facetas próprias, fazendo funcionar de um modo complexo as instituições de poder.

A convergência entre o saber médico e jurídico acontecerá na medida que os objetos a demandarem. Chama-se de tecnologia de poder justamente pela sua capacidade de se articular tendo em vista a frequência em que parece demandada, a frequência em que vai investindo uma organização que mistura suas regularidades, que misturam seus estatutos, sendo capaz de fabricar uma discursividade que apresente os dois estatutos funcionando ao mesmo tempo.

Quando falamos sobre a fabricação de uma discursividade, estamos analisando as relações de poder em jogo na emergência dos discursos. Foucault também chama de práticas discursivas, pois a fabricação de discursos faz com que estes circulem no manejo de técnicas, nas instituições, nos esquemas de comportamento e nas formas pedagógicas que os proliferam (FOUCAULT, 2008).

Vemos, com isso, como o saber médico e o saber jurídico se articulam de um modo a se desfazerem de seus objetos específicos, concernentes as suas respectivas normatividades de conhecimento e produzem um novo objeto, construindo uma instância de controle e de penetrações ilimitadas sobre esse objeto. Não se trata de cada saber operar de modo independente, com um substituindo o outro em momentos diferentes, mas tratar-se de uma série de conformações de saber-poder com distribuições indefinidas de efeitos (FOUCAULT, 2010).

Foucault lança a questão sobre do que realmente se tratava, no século XIX, quando alguém era enviado para o hospital psiquiátrico depois de uma sentença penal. Eis aí a relevância para que haja uma investigação de um suposto continuum médico-jurídico, isto é, uma continuidade particular e fundamental entre dois saberes que faz funcionar duas normatividades capazes de criarem uma falha que pode ser corrigida, de dizerem dos segredos inerentes ao anormal, ao mesmo tempo que podem investir em aparelhos de correção para tais.

A partir de como esse *continuum* vai se desdobrando de modo variado, passa a aparecer uma certa complementação de ambos os agentes de cada saber. Por um lado, o juiz é investido de uma postura médica para também exercer funções e tomar decisões, isto é, no sentido da medicalização. O saber jurídico passará a operar também com noções médicas. Por outro lado, o médico, também será investido com a

instituição jurídica, na medida que este também tomará decisões e exercerá funções colonizadas por essa instituição jurídica, ao mesmo tempo que autorizada por ela (FOUCAULT, 2010).

Com isso, passa-se a aparecer nos fins do século XIX e no início do século XX uma série de elementos que constituem esse *continuum* médico-jurídico. Primeiramente, quando um indivíduo comete um crime, ele antes é examinado por peritos psiquiatras, tendo em vista que agora o indivíduo chega com o crime e com o relatório psiquiátrico; há também o aparecimento de tribunais especiais, para menores, com repasse de informações psicológicas e médicas ao juiz, com detalhes acerca da vida do indivíduo; penitenciárias administrando a pena do indivíduo a partir do nível de perversidade e nível de perigo; a criação de instituições de vigilância médico-legal com o fito de enquadrar a infância e a juventude (FOUCAULT, 2010).

O fundamental a ser apontado é como esse *continuum* médico-jurídico ativará e inaugurará uma nova forma de operação do poder que não diz respeito nem, de forma estrita, ao poder médico, nem ao poder jurídico, mas um novo exercício de poder, o poder de normalização. Tal classificação é utilizada por Foucault para tentar descrever uma situação complexa de operações de saber-poder.

### **3 I A PASSAGEM DA FIGURA DO MONSTRO HUMANO PARA A FIGURA DO HERMAFRODITA**

Compreendendo a constituição desse *continuum* médico-jurídico, podemos explicitar como se dá a passagem da figura do monstro humano para a figura do hermafrodita, interpretado também como uma produção do poder, como uma fabricação específica do poder, uma vez que a leitura sobre o que é tal monstro não torna contínuo perceber o hermafrodita como um. Nessa passagem, um elemento importante que achamos fundamental de explicitar é a tecnologia de poder do exame como produção de verdade.

O exame, nessa passagem, é exatamente aquilo que constitui a medicina e o campo jurídico ao mesmo tempo sob a forma de um exame médico-legal. Sua forma ritualizada conjuga a cerimônia do poder e o estabelecimento de uma verdade, tornando possível o conhecimento em suas técnicas, procedimentos e práticas (CASTRO, 2016).

Esse mecanismo de saber-poder abre passagem para que os sujeitos se tornem objetos por parte de um poder que funciona apenas com o olhar, fazendo com que as individualidades entrem em um campo documental com técnicas de anotação, registros, arquivos. Com isso, constitui-se como um lugar de fixação das várias individualidades com suas diferenças, ao mesmo tempo que modula essas diferenças para que cada uma tenha sua singularidade (CASTRO, 2016).

O monstro humano é especificado nos tratados científicos anteriores ao final do século XVIII e início do século XIX. Encontra-se como uma noção jurídica, na qual a

figura do monstro provoca uma inflexão na lei, perturba a lei que o vê como um erro a partir de um estranhamento de sua existência. Por isso que o monstro humano é pensado a partir da noção de transgressão (FOUCAULT, 2010).

O monstro “é o misto de dois sexos: quem é ao mesmo tempo homem e mulher é um monstro” (FOUCAULT, 2010, p. 54). Fala-se também de uma mistura do reino humano e do reino animal, é uma figura mista, com inúmeras formas, que marca a transgressão de todos os limites, de todas as classificações, que esgota a lei ao seu limite. A monstrosidade, desse modo, só é monstrosidade a partir de uma transgressão da lei natural, provocando uma espécie de desordem, de excesso, ou até mesmo de bagunça. Por isso, a transgressão se enuncia a partir da existência de uma ordem natural, civil e religiosa (FOUCAULT, 2010).

Dessa forma, quando se é um enfermo, há a possibilidade de identificação por parte do campo jurídico, que prevê as pessoas adquirindo uma doença. Todavia, no caso da monstrosidade, o campo jurídico se vê esgotado, sem possibilidade de resguardar, pois se trata de uma irregularidade natural que obriga que as regras jurídicas se recriem, ou que estabeleçam novas regulações.

Foucault (2010) não está interessado em estabelecer uma concepção rígida de lei, um conceito paralisado para que seja aplicado a qualquer possibilidade histórica. Portanto, como sugere Fonseca (2012), é possível perceber que a lei, da qual ele realiza suas investigações, é a positivada pelo Estado, de modo geral e abstrato, contendo estruturas de legalidade que são conectadas a esse Estado, as leis federais, estaduais, municipais, os decretos, resoluções, os regulamentos, os órgãos e os aparelhos.

Fonseca (2012) organiza dois sentidos para pensar a lei e a norma nas investigações de Michel Foucault: um sentido teórico e um sentido prático. No sentido teórico, podemos pensar a lei “independente” das atuações da norma, mas no sentido prático, ambas se constituem e atuam de forma dependente. Para a compreensão dessas operações na passagem da figura do monstro humano para a figura do hermafrodita, é de extrema importância mostrar o caráter “normativo” da lei, esta não sendo mais independente dos processos de normalização, tirando a lei de uma compreensão apenas teórica e metafísica sem intervir na realidade dos indivíduos e a colocando em um plano que intervém e que normaliza o plano de ação dos indivíduos.

A lei como capacidade de normalização abre espaços para que a lei com os sentidos de proibição, de interdição, de repressão, que organiza o que é permitido e o que não permitido, ganhe uma complexidade, pois não atuará sem estar acompanhada dos mecanismos de normalização, que são mecanismos de produção. Aproximando-se mais do plano das práticas, a forma da lei e os processos de normalização não se contradizem, mas se implicam. Com isso, não há uma lei separada da monstrosidade, nem dos mecanismos de normalização, mas uma dimensão normativa da lei que está diretamente implicada com os mecanismos de normalização.

Para tratarmos dessa interpenetração da “normatividade” da lei com a

normalização e, sobretudo, para mostrarmos a produção da figura do hermafrodita, recorreremos a dois casos de hermafroditas que Foucault analisa na aula de 22 de janeiro de 1975, ressaltando algumas mudanças em relação aos dois casos. Ao mesmo tempo, falaremos do que se trata quando estamos falando da produção da figura do hermafrodita, que não é mais a figura do monstro humano.

Primeiro, o hermafrodita de Rouen, datado de 1601, um indivíduo que foi batizado como menina e depois, com o tempo, foi assumindo a identidade masculina. Chegando a se casar, foi denunciado e condenado à morte após seu julgamento. Todavia, sua condenação foi amenizada e foi obrigado a vestir-se como “mulher”, sendo impedido de viver ou se relacionar com qualquer pessoa, qualquer que fosse do sexo desta, isto é, uma mulher (FOUCAULT, 2010).

Algo que será de extrema importância para compreender como os mecanismos de normalização vão se alastrando diz respeito ao exame que o médico chamado Duval, assim como os livros sobre monstruosidade de Riolan, empreende para falar do “ser” do corpo, em um processo de individualização, tendo em vista esse caso particular, como nota Foucault (2010, p. 59): “Temos aqui, creio eu, o primeiro dos textos médicos em que a organização sexual do corpo humano é dada, não em sua forma geral, mas em seu detalhe clínico, a propósito de um caso particular”.

É com os exames dos especialistas que se chega a construção da transgressão a partir do hermafroditismo. O hermafroditismo sendo cada vez mais especificado como uma categoria monstruosa, que perturba a ordem da natureza, que confunde os gêneros humanos. A positivação de uma figura do hermafrodita pode ser pensada a partir da objetivação do corpo pelas discursividades médicas, pois a noção de monstro que, a priori, era estritamente jurídica, ganha um estatuto médico, passando a nomear o monstro, especifica-lo, transformando-o em um caso particular, passando a ser denominado “hermafroditismo”.

Tem-se uma descrição detalhada acerca daquele corpo em particular, daquele corpo que é nomeado, que é especificado. A forma como o corpo é especificado a partir do discurso médico já mostra as primeiras enunciações sobre uma clínica da sexualidade, sobre uma descrição dos órgãos sexuais, do funcionamento da sexualidade. Cabe pensar que já não se trata de uma censura em falar sobre a sexualidade, mas de produzi-la, de teoriza-la, de esmiuçar a anatomia da sexualidade e, sobretudo, criar um discurso científico que fundamenta a sexualidade e seu funcionamento (FOUCAULT, 2010).

A lei em atuação com os mecanismos de normalização faria funcionar uma percepção do indivíduo que é hermafrodita. Aos poucos, vemos a constituição da norma no plano do “ser”. Tem-se no caso do hermafroditismo, não só um olhar que demarca as virtualidades e características que dizem respeito ao hermafroditismo, mas um corpo hermafrodita, um corpo que é hermafrodita sob uma série de indicadores.

A ilustração do aparecimento das “irregularidades” é explicitada quando Foucault (2010) expõe o caso de Anne Grandjean, que data de 1765. A história se trata de um

indivíduo que é batizado como menina e que, em um momento de sua vida, chega a casar com outra mulher. Ao ser denunciada, foi levada a julgamento e terminou por ser culpada com o cartaz “profanador do sacramento do matrimônio” (p. 61). Ao ser libertada, ela foi obrigada a ser mulher, a vestir-se de mulher e viver como uma mulher, mas foi proibida de se relacionar com qualquer outra mulher.

Assinala-se aí uma mudança curiosa que diz respeito não mais a um problema da mistura dos sexos, da monstruosidade, da transgressão de ter consigo uma monstruosidade, mas um conjunto de deslizamentos, desvios, estranhezas que serão transformadas em antecedentes para possíveis condutas criminosas; tais condutas criminosas constituirão uma nova noção de monstruosidade, que não é mais da natureza do hermafrodita, mas da conduta, dos comportamentos, dos atos (FOUCAULT, 2010).

A aberração da natureza se tornará apenas uma malformação, uma irregularidade que pode tornar possível o aparecimento de outras monstruosidades, monstruosidades indicadas pelo comportamento, pelos atos. Aquilo que tinha um caráter jurídico-natural será deslocado para um caráter jurídico-moral, na qual a monstruosidade não dirá respeito a um erro implicado no “hermafroditismo”, mas ao comportamento. A articulação jurídico-moral com a compreensão médica da figura do hermafrodita de uma maneira que não se passa apenas pelo “ser” hermafrodita, mas também através dos riscos que esse ser pode vir a causar para as ordens em funcionamento, como as ordens natural, civil e religiosa.

#### **4 | A FIGURA DO INTERSEX E QUESTÕES PARA A PSICOLOGIA**

A reflexão de Foucault (1988) em torno da biopolítica e do dispositivo de sexualidade, por mais emergente que seja ao estar se tratando do século XVIII e meados do século XIX para chegar mais próximo de como se dava a administração da vida no século XX, pode ser pensada com novas imagens da biopolítica do século XXI. Para isso, Nikolas Rose (2013) nos familiariza com uma política de vida que parece bastante diferente da biopolítica contada por Foucault.

Ainda visualizamos uma política que objetiva a vida da biopolítica de Foucault operante, com o corpo atravessado e codificado sob processos biológicos, com as taxas de nascimentos, de mortes, de doenças, epidemias, com preocupações com a saúde da população, com a vitalidade das cidades e metrópoles, integrando um poder disciplinar e um biopoder atuando em conjunto investindo sobre a vida e seus fenômenos.

Para Rose (2013), a política de vida no nosso século parece passar por transformações, nas quais os polos saúde e doença passam a ter menos relevância, junto a uma mudança do foco, mas não uma extinção total, de eliminar patologias devido a perigos para proteger o destino da nação. Desse modo, essa política de vida estaria mais atenta em estimular um crescimento das capacidades de controlar, administrar,

recodificar e modular as próprias capacidades vitais dos humanos enquanto seres viventes, que Rose chama de política “da vida em si mesma”.

Não buscaremos nos ater necessariamente a como se construiu ou funciona essa política “da vida em si mesma”. Todavia, a novidade que ela nos traz, nos conta Rose, está em construir uma percepção que faz pensar sermos capazes de experimentar mudanças nas formas de manipular e alterar nossa vitalidade, nosso metabolismo, nosso funcionamento, nossos órgãos, nossos cérebros.

Nisso, vemos surgir novas instâncias de saberes e expertises capazes de intervir no nível molecular, manipulando-o. Junto a isso, há as capacidades da genética de dizer que tipos de pessoas nós somos, que tipos de pessoas podemos, ou até queremos ser. A produção de cálculos com intervenções que modelam a vida, tendo em vista o desenvolvimento de várias áreas do conhecimento com implicações éticas diversas.

Essas implicações éticas, que são apresentadas por Rose (2013) como uma virada na biopolítica do século XXI, estão relacionadas à possibilidade de um mundo marcado pela proliferação de pessoas mecânicas moduladas a atender demandas e qualidades específicas. Nesse mundo, haveria uma geração de manejo de psicofármacos que nos ofereceria possibilidades de intervir nos nossos temperamentos e nos nossos desejos.

Esses avanços tecnológicos da biomedicina produziram técnicas e novos procedimentos como os testes genéticos, tecnologias de reprodução, transplante de órgãos, modificações genéticas de organismos e uma nova geração de medicamentos psiquiátricos. Logo, é em torno desses avanços que os dilemas éticos parecem surgir: de um lado uma percepção com perspectivas de novas curas eficazes, por outro lado uma percepção que chama atenção acerca dos perigos de tratar a vida humana como infinitamente modulável, manipulável, muito próximo das questões de suscetibilidade e melhoramento presente em um projeto eugênico (ROSE, 2013).

Atravessando essas reflexões acerca dessa biopolítica sob outras imagens, com novidades, inevitável não interrogar acerca de uma possível atualização no modo de funcionar do dispositivo de sexualidade. A sexualidade como um “dispositivo”, diz respeito a possibilidade de, em torno dela e a partir dela, se tornar possível um certo número de discursos, técnicas, práticas, saberes e intervenções (FONSECA, 2012).

Em torno do cenário contemporâneo, não se pode entender a sexualidade a que Foucault está se referindo como algo específico, mas sim a um grande espectro de possibilidades de estimulação do corpo, dos prazeres, da incitação ao discurso, da formação de conhecimentos, com o estabelecimento de instância de controle e de resistências, somado a uma rede complexa de saber-poder (FOUCAULT, 1988).

A produção de identidades sexuais tem percurso histórico desde meados do século XIX, e Foucault (1988) explica como isso tem uma grande relação a formação desse dispositivo de sexualidade. A questão está em como esse dispositivo parece atuar no sentido de construir, de forma eficaz e cada vez mais variada, interpenetrações nos corpos que produzem verdades, sobretudo, fazendo aparecer “novos” sujeitos,

“novas” subjetividades que fogem de normas hegemônicas, mas que são passíveis de serem normatizadas.

Em torno disso, buscamos trazer reflexões acerca dessa figura contemporânea do intersex, tendo em vista que a Psicologia estaria inclusa nesse cenário mais do que nunca. Assim como foi uma questão para Foucault pensar quando foi possível uma articulação do saber médico com o saber jurídico, é questão hoje: quando foi possível uma participação ativa da Psicologia nesse *continuum* médico-jurídico, compondo decisões, fundamentando pareceres?

Quando abordamos, com Foucault, a convergência médico-jurídica que vai se construindo ao longo do desenvolvimento de sociedades biopolíticas, estamos objetivando pensar como a Psicologia e outras áreas do conhecimento, no presente, vão participar desse continuum com o ofício de examinar e, por meio disso, produzir identidades cada vez mais variadas e naturalizadas.

Desse modo, demonstrar o que há de novo com a produção da figura do intersex em relação a passagem da figura do monstro humano para a figura do hermafrodita é nosso ponto central. Quando optamos por pensar como “figura”, optamos por não pensar o intersex com o crivo das identidades naturalizadas, mas como produção histórica de certas configurações, certos arranjos dos dispositivos de poder, assim como foi possível para Foucault, pensar as condições de possibilidade para produção da figura do hermafrodita.

A figura do intersex já é pensada como uma noção médica de maneira variada e ampliada. Segundo Cabral & Benzur (2005), pode-se pensar a intersexualidade como uma grande possibilidade de subcategorias, isto é, contendo uma série de especificações a partir da variedade de condições anatômicas e sexuais. Fausto-Sterling (2005) afirma que os tipos comuns de intersexualidade são: Hiperplastia Congênita Adrenal, Síndrome de insensibilidade do andrógino, Disgenia Gonadal, Hipoplastia, Síndrome de Turner e a Síndrome de Klinefelter. Cada um com uma descrição médica, anatômica, orgânica e genética diferente.

Com a passagem da figura do monstro humano individualizado para a figura do hermafrodita, vemos aparecer, como nos aponta Machado (2005), no final do século XX e início do século XXI, os indivíduos com “genitália incompletamente formada”, que dá condições para dilemas identitários, para a construção de instâncias de retificação de uma suposta “inadequação genital” que é identificado para ser remanejado por uma equipe multiprofissional, que incita os mais diversos discursos para darem conta dessa questão.

Nessa incitação discursiva, Machado (2005) nos fala ainda que o dilema está em decidir sobre a classificação de gênero, sobre a melhor definição anatômica, sobre qual maneira parece menos deficiente, menos patológica. Além de passar por protocolos e medidas médicas, há uma negociação multifacetada, com tensões, entre a percepção médica, a percepção da própria pessoa intersex e a percepção da família. Em suma, o manejo médico parece estar sujeito a imprevisibilidades, não seguindo

um procedimento padrão, claro, buscando convergir a noção de “natural”, o “ideal” do corpo e as normas sociais.

Entretanto, quando estamos falando de imprevisibilidades, não olhamos como acidentes na história da produção do poder, como falhas na história, como erros morais, e sim como uma maximização dos efeitos de poder, funcionando como engrenagens inerentes dos mecanismos do poder, como parte da trama que as relações de força no cenário contemporâneo organizam.

Podemos interrogar, considerando essas engrenagens, sobre o que mudou nesse cenário, com outros efeitos de poder, onde emerge essa figura do intersex em relação a produção da figura do hermafrodita. Para isso, pensamos que a produção da identidade não segue a atuação do poder disciplinar que Foucault (2014) analisou, onde há uma combinação de uma vigilância com uma sanção normalizadora que certificará de estabelecer quem é aquele indivíduo em sua diferença individual. Agora, parece que estamos em um momento em que a manutenção da vida passa pela autonomização do indivíduo ser capaz de dizer quem ele é, de enunciar sua verdade.

A ciência médica naturalizante com um aparato tecnológico diverso, com uma extensão de ferramentas da biomedicina, da genética, de tecnologias do corpo, parece capaz de dar conta de qualquer acidente anatômico, da natureza, fazendo da dinâmica da resistência, que constitui as relações de poder, uma dinâmica facilmente identificável, passível de ser codificada. A modelo belga Hanne Gaby Odiele afirma ser intersex, tendo ciência de que não se trata apenas de ela ser intersex sob sua enunciação, mas também de ter uma síndrome de insensibilidade andrógena como suplemente, uma nomenclatura médica, que contém uma série de especificidades desde o código genético às características anatômicas e sexuais.

É justamente em torno desse deslocamento que buscamos chamar atenção, tendo em vista não mais uma atuação estrita do poder disciplinar de sancionar um diagnóstico e uma conduta moral, mas um certo autodiagnóstico do próprio indivíduo, acompanhado de um processo de autonomização desse indivíduo de conhecer a si mesmo, de falar de si com as peças que o jogo das políticas de identidade (saber jurídico) em convergência com as produções da ciência médica naturalizante dispõem.

Os debates em torno da intersexualidade estão centrados na questão da identidade, de qual “ser intersexual” tal indivíduo é, envolvendo as cirurgias precoces de correção em torno de genitálias “ambíguas”, tendo em vista uma tentativa de submeter as características das genitálias e sexuais nos conformes dos códigos de cada tipo de intersexualidade que a ciência médica produz.

Cabe ressaltar que essa discussão está voltada para países onde a legislação concebe essas regras em torno da figura do intersex. A luta empreendida pelo Ministério de Saúde do Chile, por exemplo, buscou, em 2016, paralisar a realização de cirurgias de “normalização” em crianças intersexuais, tendo em vista que há, desde um relatório de 2013 da ONU, um parecer acerca da “cirurgia genital involuntária” que afirma que tal cirurgia provoca “infertilidade permanente e irreversível” e “sofrimento

mental severo” (LAVERS, 2016).

Em torno disso, buscamos interrogar: até onde a *expertise* da Psicologia será uma peça fundamental nas decisões, junto à cirurgiões e endocrinologistas, em torno dessas cirurgias corretivas, sobretudo, em torno dos pareceres acerca do desejo dos indivíduos submetidos à cirurgia? Pois, nessas decisões, constatamos que na medida que a Psicologia se torna fundamental nesse processo de produção de identidade, mesmo que bem-intencionada com a diversidade, sua atuação passa a se abster cada vez mais de autocrítica e de construir interrogações estratégicas em torno do que está em jogo nessas decisões onde se desenha algumas dicotomias: coerente/ambíguo; masculino/feminino; sexo/gênero; indivíduo/poder; normalidade/anormalidade.

A manutenção nas estratégias políticas e teóricas catalisam processos de subjetivação com intenções de cidadania e direitos cada vez mais centradas na condição de trancar identidades em si mesmas, encerrando os corpos, práticas, experiências, prazeres, modos de vida (César *apud* Rubin, 1993). Nesses processos, a Psicologia perde a possibilidade de construir um espaço de problematização acerca da sua prática, que se torna uma *expertise* decisiva.

## 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O crivo das representações identitárias, que se desenvolveu nas sociedades biopolíticas, dá força para transformar a identidade em um aspecto inquestionavelmente fundamental, de tal maneira que parece que já não podemos pensar a política que não seja partindo de categorias identitárias essencializadas como determinantes da vida humana. A partir disso, quando se trata da figura contemporâneo do intersex, a Psicologia é convocada a participar de decisões, sobretudo, de discussões em torno dos dilemas que são produções do poder, isto é, dicotomias e binarismos a partir os corpos, dos desejos e das práticas.

Em face disso, ao mostrarmos como o poder de normalização atuou na produção da figura do hermafrodita, nossas interrogações, no presente, estão voltadas para abordar a Psicologia e sua atuação nos processos de normalização das políticas de vida do contemporâneo. Os processos de produção de identidade acontecem com a disponibilidade diferenciada do variado espectro da Psicologia, desde uma Psicologia mais próxima das neurociências, das teorias comportamentais e da genética, a uma Psicologia que opera pela linguagem.

A linguagem como campo privilegiado da formação se significados naturalizados, tornados essências, uma vez que ela só funciona transformando o significado das palavras em coisas idênticas a si mesmas, fazendo funcionar o mecanismo de sempre ressuscitar a si mesma. Faz aparecer a verdade de algo enquanto desvelamento, sustentando a trama de tornar tudo verdadeiro, tornando-se ela mesma um todo exprimível da Verdade.

Por isso, quando explicitamos a construção do continuum médico-jurídico e o situamos no cenário contemporâneo com a discussão da figura do intersex, buscamos não só desnaturalizar a questão da identidade com as produções do poder, demonstrando a face dos mecanismos de saber-poder na produção de subjetividade. Mas, também, explanar as transformações em torno dos processos de produção de identidade que parecem estar bastante interligados a luta de garantia de direitos, tendo em vista que os grupos sociais parecem constituir-se como grupos estabelecidos em razão do compartilhamento da ideia de identidade como essência, destino biológico ou gestão do desejo (César, 2016).

Processos de produção de identidade que convocam cada vez mais a Psicologia a trabalhar teoricamente e politicamente nesses processos tornam cruciais interrogações sobre se a Psicologia seguirá as engrenagens da ciência médica naturalizante, ao mesmo tempo que estará em articulação com o campo jurídico na atuação com os direitos humanos.

Como Foucault analisou bem o surgimento de novas práticas com uma característica de indiscernibilidade médico-jurídica na individualização do monstro humano com a figura do hermafrodita, nos chama atenção a como a ampliação do *continuum* médico-jurídico tem tido a oferta da *techne* da Psicologia, dando luz a uma convergência cada vez mais complexa de novas práticas de subjetivação que articulam os campos da Psicologia e do Direito, com as formas de organização de poder no mundo contemporâneo.

## REFERÊNCIAS

CABRAL, M., & BENZUR, G. **Quando digo intersex**: un diálogo introductorio a la intersexualidad. **Cadernos Pagu**, v. 24, p. 283-304, 2005.

CASTRO, E. **Vocabulário de Foucault**. 2ª. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

CÉSAR, M. R. D. A. A crítica da noção de identidade e atualizações contemporâneas da estética da existência: feminismo(s), movimentos LGBT e política *queer*. In: RESENDE, H. **Michel Foucault: política – pensamento e ação**. 1ª. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016, p. 137-146.

FAUSTO-STERLING, A. **Sexing the body**: gender politics and the construction of sexuality. Basic Books, 2000.

FONSECA, M. A. D. **Michel Foucault e o direito**. 2ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

FOUCAULT, M. **Os anormais**. 2ª. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, M. **Ditos e escritos II**: a arqueologia das ciências humanas e história dos sistemas de pensamento. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade 1**: a vontade de saber. 22ª. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. 42<sup>a</sup>. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

LAMAS, F. G. Foucault, o método histórico-filosófico de pesquisa e sua contribuição para a metodologia científica das Ciências Humanas. **Revista de Teoria da História**, Goiânia, v. 3, n. 1, p. 110-122, 2010.

LAVERS, M. K. Chilean officials oppose intersex children 'normalization' surgery. **Washington Blade America's LGBT News Source**, 2016. Disponível em: <http://www.washingtonblade.com/2016/01/11/chilean-officials-oppose-normalization-surgery-for-intersex-children/>. Acesso em: 12 Maio 2017.

MACHADO. P. S. O sexo dos anjos: um olhar sobre a anatomia e a produção do sexo (como se fosse) natural. **Cadernos Pagu**, v. 24, p. 249-281, 2005.

NADIA, K. Model Hanne Gaby Odiele reveals she is intersex. **The Guardian**, 2017. Disponível em: <http://www.theguardian.com/world/2017/jan/24/model-hanne-gaby-odiele-reveals-she-is-intersex>. Acesso em: 17 Maio 2017.

ROSE, N. **A política da própria vida**: biomedicina, poder e subjetividade no século XXI. 1<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Paulus, 2013.

RUBIN, G. Thinking Sex. Notes for a Radical Theory of the Politics of Sexuality. In: ABELOVE, H.; BARALE, M. A.; HALPERIN, D. M. 1<sup>a</sup>. ed. New York: Routledge, 1993, p. 3-44.

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-016-2

